

EDITAL DE LEILÃO N.º 0013/2020
DATA: 24/06/2020 às 09h
CIRCULAÇÃO



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito
Superintendência de Trânsito
Departamento de Fiscalização
Rua Thomas Edison, 44 – Prado Velho
80215-260 – Curitiba – PR
41 3221-2221
www.transito.curitiba.pr.gov.br

EDITAL DE LEILÃO N.º 0013/2020-SMDT

A **Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT)**, CNPJ 76.417.005/0028-04, com sede na Rua Capitão Souza Franco, 13, Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.730-420, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que, em conformidade com o Artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei Federal n.º 9.503/1997, a Resolução n.º 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que tratam da custódia e venda em leilão público dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e agentes de Trânsito e a Lei Federal n.º 8.722/1993, que realizará o **LEILÃO n.º 0013/2020**, do tipo **maior lance, através de 01 (um) Pregão na modalidade eletrônica**, para alienação de bens apreendidos nas operações de trânsito da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT) e não recuperados pelos seus proprietários nos termos da lei, leilão a ser organizado, nos termos do Contrato Administrativo n.º 24002/2020, por **Vip Gestão e Logística SA.**, CNPJ 08.187.134/0001-75, com sede na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, n.º 05, BR 135, Km 07, bairro Maracanã, São Luís/MA, CEP: 65.095-602. O leilão será finalizado a partir do **dia 24 de junho de 2020, a partir das 09h**, no site www.vipleiloes.com, (admitindo-se lances prévios), de responsabilidade de **HELICIO KRONBERG, Leiloeiro Público Oficial (E.I.)**, inscrito no CNPJ 22.072.130/0001-72, matrícula 653 – JUCEPAR, com endereço na Rua Emiliano Pernetá, n.º 736, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.420-080, contratado pela empresa organizadora do leilão nos termos da Lei n.º 8.666/1993, do Decreto n.º 21.981/1932 e da Lei Estadual n.º 19.140/2017, observadas as normas a seguir dispostas:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Alienação de veículos **AUTOMÓVEL E MOTOCICLETA**, em condição de **CIRCULAÇÃO**, apreendidos ou removidos nas operações de trânsito realizadas pela SMDT no âmbito do Município de Curitiba, nos estados físicos e de conservação em que se encontram, conforme discriminação feita no **Anexo único**, deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do Leilão, todos os interessados, **pessoas físicas e jurídicas**, as quais as quais terão direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Edital, podendo acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e que estejam previamente cadastradas junto ao leiloeiro no site www.vipleiloes.com.

2.1.1. Os documentos necessários para o cadastro das **pessoas físicas** são: documento de identificação, CPF, comprovante de endereço; já para **pessoas jurídicas** são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante.

2.1.2. O cadastro (item 2.1) e o *upload* dos documentos, constantes no item 2.1.1, via plataforma (www.vipleiloes.com) são obrigatórios, em até 48 (quarenta e oito) horas antes do leilão para a participação na modalidade eletrônica.

2.2. Não poderão participar deste **Leilão**:

- a) Menores de idade;
- b) Funcionários da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT);
- c) Funcionários da Vip Gestão e Logística SA;
- d) Funcionários do leiloeiro oficial responsável pelo certame;
- e) Pessoas que tenham sido declaradas inidôneas ou que estejam com o direito de licitar ou contratar suspensos pela Administração Pública de qualquer esfera federativa, enquanto durarem os efeitos da sanção, assim como arrematantes inadimplentes nos leilões da SMDT.

2.3. Para participar do Leilão **eletrônico**, os interessados poderão inscrever-se, gratuitamente, no site www.vipleiloes.com, devendo, para tanto, apresentar a documentação constante no **item 2.1.1**.

2.4. A participação no Leilão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação do login e senha privativa do interessado, cabendo ao mesmo, responsabilidade por qualquer transação efetuada ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, à SMDT ou à Vip Gestão e Logística SA., responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.4.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do interessado ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Leilão Eletrônico.

EDITAL DE LEILÃO N.º 0013/2020
DATA: 24/06/2020 às 09h
CIRCULAÇÃO



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito
Superintendência de Trânsito
Departamento de Fiscalização
Rua Thomas Edison, 44 – Prado Velho
80215-260 – Curitiba – PR
41 3221-2221
www.transito.curitiba.pr.gov.br

3. LANCE E ARREMATÇÃO

3.1. Os lances serão ofertados na modalidade eletrônica através da *internet*, pelo site www.vipleiloes.com, a partir do preço mínimo estabelecido no anexo deste edital, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado, nem através de outro meio que não seja o site da **Vip Gestão e Logística SA.** (www.vipleiloes.com).

3.3. O envio do lance para este **Leilão Eletrônico** será considerado como evidência de que o participante examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve da **Vip Gestão e Logística SA.** informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la.

3.4. Após o envio do lance através do portal não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor. Não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.

3.5. Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento, podendo ser vencido.

3.6. Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme o incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 60 (sessenta) segundos para eventual cobertura. Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor do lance e a taxa de comissão do leiloeiro deverão ser quitados mediante boleto bancário a ser expedido pela **Vip Gestão e Logística SA.**, e uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, **dentro do prazo de 01 (um) dia acima previsto, deverá enviar os comprovantes**, via e-mail (liberacoes@vipleiloes.net.br), ou qualquer outro meio hábil e inequívoco.

4.2. Não serão aceitos cheques para pagamento dos lotes.

4.3. O boleto para pagamento do lote deverá ser retirado via site com login e senha pessoal.

4.3. A liberação dos lotes para retirada pelos arrematantes estará condicionada à compensação bancária do referido boleto bancário.

4.5. **O prazo de vencimento do boleto bancário será de 1 (um) dia útil após a data da realização do leilão.**

5. COMISSÃO DO LEILOEIRO

5.1. Será devida, ao leiloeiro público, taxa de comissão no percentual de **5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação**, não incluído no valor do lance.

5.2. A taxa de comissão devida ao leiloeiro será quitada juntamente e da mesma forma que o valor do lance, devendo o montante devido ser pago diretamente à **Vip Gestão e Logística SA.**, a quem caberá efetuar o repasse da taxa de comissão para o leiloeiro.

5.3. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de comissão do leiloeiro, a qual será devida mesmo na hipótese de desfazimento ou desistência da arrematação.

5.4. O pagamento da taxa de comissão do leiloeiro, assim como o pagamento do lance, é condição para a liberação do lote arrematado.

5.5. O não pagamento da taxa de comissão de leilão autorizará o leiloeiro a cobrar sua comissão via judicial ou extrajudicialmente.

6. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

6.1. Os veículos alienados, por serem objeto de apreensões de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, **sem chaves**, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto no **item 8.2** e seus subitens deste edital ficando desde já estabelecido que **não caberá** ao **Leiloeiro Oficial, à SMDT ou à Vip Gestão e Logística SA.**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Uma vez retirado o veículo do pátio da **Vip Gestão e Logística SA.**, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, de qualquer natureza, tendo em vista que os valores arrecadados no leilão serão destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução n.º 623/2016, do CONTRAN.

6.2. Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados e regularização do número de motor

EDITAL DE LEILÃO N.º 0013/2020
DATA: 24/06/2020 às 09h
CIRCULAÇÃO



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito
Superintendência de Trânsito
Departamento de Fiscalização
Rua Thomas Edison, 44 – Prado Velho
80215-260 – Curitiba – PR
41 3221-2221
www.transito.curitiba.pr.gov.br

(se este constar no Edital como não identificado), sendo estes entregues livres e desembaraçados de ônus até a data da arrematação, **conforme item 10.4.**

7. SANÇÕES

7.1. Em até 10 (dez) dias úteis após o leilão, o leiloeiro notificará à SMDT das arrematações para o desvinculo de débitos / baixas dos veículos arrematados, podendo também encaminhar aos órgãos diretamente. **Ao arrematante caberá, sob suas próprias expensas, o direito de petição junto aos mesmos órgãos em virtude da informação da arrematação.**

7.2. Os bens serão agendados via e-mail para serem retirados do local em que se encontram, no prazo de **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da data da realização do Leilão, conforme a resolução vigente, **podendo ser prorrogado por iguais períodos.** Findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, incluindo a taxa de comissão do leiloeiro, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

OBS: O agendamento para a retirada dos bens, será via e-mail cadastrado no perfil do arrematante.

7.2.1. Por mera liberalidade da **Vip Gestão e Logística SA**, o bem poderá ser entregue ao arrematante, ciente esse que, **enquanto não efetuado o referido desvinculo, transferência de propriedade** em seu nome, **fica vedada a circulação do veículo (art. 133 – CTB)**, sob pena do mesmo ser apreendido e o arrematante arcar com as penalidades previstas na legislação em vigor.

7.3. Fica ciente o arrematante, no caso de veículos em condição de circulação, que não poderá comercializar os bens arrematados enquanto não estiver com a documentação transferida em seu nome, respondendo exclusivamente por sua conta e risco sob as penas da lei.

7.4. Os veículos em condição de circulação não significam que necessariamente encontram-se aptos a circular, mas que podem depender de manutenção e vistoria pelo respectivo Departamento de Trânsito.

7.5. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável e irretroatável do ofertante a este edital e todas as suas condições, não sendo aceitas quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público. O não cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação, constituindo-se este edital em título executivo extrajudicial nos termos da lei.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

8.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital:

- a) quanto à avaliação dos bens;
- b) quanto à designação do leiloeiro;
- c) quanto aos lotes apregoados.

8.1.2. Impugnação aos atos do leilão, serão decididos de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a **Comissão de Leilão da SMDT.**

8.1.3. A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

9. VISTORIA E PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO

9.1. Os bens a serem leiloados em conformidade com o **Anexo único**, deverão ser examinados pelos interessados nos dias **22 e 23 de junho de 2020, das 09h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h**, no pátio localizado à **Rua Alberto Klemtz, 310, Portão, Curitiba/PR**, para que todos tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens.

9.1.1. Para adentrar ao pátio, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade da Visitação, **sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares.**

9.2. Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

9.3. A **Vip Gestão e Logística SA**. reserva-se o direito de revogar em parte ou suspender este **Leilão**, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como fato superveniente no dia do leilão.

9.4. O leilão será realizado somente na modalidade eletrônica, sem possibilidade de participação presencial.

EDITAL DE LEILÃO N.º 0013/2020
DATA: 24/06/2020 às 09h
CIRCULAÇÃO



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito
Superintendência de Trânsito
Departamento de Fiscalização
Rua Thomas Edison, 44 – Prado Velho
80215-260 – Curitiba – PR
41 3221-2221
www.transito.curitiba.pr.gov.br

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Considerando que todos os veículos estão sendo levados à leilão por inadimplemento do proprietário ao qual foi declarado o perdimento em seu desfavor, é ciência do arrematante que o desvinculo ou baixa dos débitos só ocorrem após a realização do leilão.

10.2. Ciente o arrematante que o **Leiloeiro Oficial**, a **SMDT** ou a **Vip Gestão e Logística SA**. requer o desvinculo e/ou baixa, tendo o órgão ou instância notificada prazo próprio para realizá-lo e que independe de quem as requereu.

10.2.1. Cabe ao arrematante o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, ficando qualquer custo por conta e risco do arrematante, inclusive em caso de judicialização.

10.2.2. O arrematante do veículo adquirido em leilão, após a arrematação deverá solicitar a desvinculação do IPVA junto a qualquer Agência da Receita Estadual no caso de veículos do Estado do Paraná, anexando os documentos previstos no item 18.4.1.11 da Instrução SEFA – IPVA, solicitando a desvinculação do IPVA junto à Receita Estadual, anexando os documentos de perdimento e arrematação, devendo aguardar a publicação no Diário Oficial do Estado e o prazo previsto na legislação para a desvinculação do IPVA.

10.2.3. Cabe ao arrematante o acompanhamento das baixas/desvinculo dos veículos junto ao Detran e Secretaria de Fazenda de origem para a transferência.

Obs.: Fica ciente o arrematante, que após as baixas/desvinculo, tem o prazo de 30 dias para realizar a transferência, conforme Art. 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, ocorridas as hipóteses previstas no art. 123).

10.2.4. No momento da transferência, obedecido o item 10.2.3, caso o arrematante receba multa pela não realização no prazo de 30 dias, ou mesmo atribuição de pontuação, possui legitimidade para recorrer junto ao Detran, anexando cópia da nota de venda e esse edital.

Obs.: Resolução CONTRAN n.º 623/2016.

“Art. 25. (...)

§1º O órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo, confirmada a realização do procedimento, deverá proceder à desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloado existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, no prazo máximo de 10 (dez) dias. ”

10.3. Caso conste bloqueio judicial ou administrativo vinculado ao veículo, o leiloeiro informará ao juízo que o determinou, ficando o arrematante sujeito a decisão judicial, sendo certo que a nulidade do leilão somente poderá ser declarada pelo juízo, e somente nesse caso será devolvido o valor pago pelo arrematante. **Cabe ao arrematante informar ao leiloeiro a ocorrência da restrição.**

10.4. Ficam os interessados cientes que embora os veículos sejam entregues livres de ônus e débitos (*observados os prazos para desvinculo dos débitos*), **caberá ao arrematante arcar com a integralidade do valor do IPVA, DPVAT (Seguro Obrigatório) e LICENCIAMENTO do ano corrente (em que se realizar o leilão).**

10.4.1. Por força do artigo 621 do REGULAMENTO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ não há incidência de ICMS nesse leilão.

10.5. Poderá a empresa organizadora requerer ao arrematante os valores devidos a título de IPVA, conforme Lei n.º 14.260/2003 (Atualizada até a Lei 19.635, de 24.8.2018), licenciamento e/ou dpvat do ano da arrematação para quitação em conjunto com anos anteriores, situação prevista no art. 328 do CTB, quando o valor da arrematação for suficiente para o adimplemento total ou parcial de preços públicos, taxas, multas pecuniárias e impostos, sendo obrigatória a quitação sob pena de não ser possível o desvinculo, baixa ou quitação dos débitos.

10.6. Em nenhuma hipótese serão aceitas alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

10.7. Fica vedada a entrega do(s) bem(s) pago(s) enquanto não forem liquidados os valores devidos, incluindo o valor do lance, taxa de comissão do leiloeiro e tributos, se houver.

10.8. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação a ser expedida ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão.

10.9. Não se aplica Código de Defesa do Consumidor nesse leilão público.

10.10. Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.vipleiloes.com e no portal Trânsito da SMDT (www.transito.curitiba.pr.gov.br).

EDITAL DE LEILÃO N.º 0013/2020
DATA: 24/06/2020 às 09h
CIRCULAÇÃO



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito
Superintendência de Trânsito
Departamento de Fiscalização
Rua Thomas Edison, 44 – Prado Velho
80215-260 – Curitiba – PR
41 3221-2221
www.transito.curitiba.pr.gov.br

10.11. Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito ao leiloeiro através do e-mail: **cec@vipleiloes.com.br**.

10.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão (CL), com *referendum* do Sr. Gestor do contrato da SMDT.

10.13. Todas as reclamações de atos pós-leilão deverão ser levadas ao conhecimento da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT).

10.14. O foro competente para dirimir questões relacionadas ao leilão previsto neste edital, é o das Varas da Fazenda Pública ou Secretarias do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR.

10.15. Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: **Relação de veículos**.

Curitiba (PR), 29 de maio de 2020

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba

Vip Leilões – Gestão e Logística LTDA.

Helcio Kronberg
Leiloeiro Público Oficial

EDITAL DE LEILÃO N.º 0013/2020
DATA: 24/06/2020 às 09h
CIRCULAÇÃO



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito
 Superintendência de Trânsito
 Departamento de Fiscalização
 Rua Thomas Edison, 44 – Prado Velho
 80215-260 – Curitiba – PR
 41 3221-2221
 www.transito.curitiba.pr.gov.br

ANEXO ÚNICO

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	COR	Ano/Modelo	COMBUSTÍVEL	UF	CHASSI	NÚMERO MOTOR	RENAVAM	VALOR
1	QQZ6293	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	PRATA	2019/2019	ALCOOL/GASOLINA	MG	9BGL69U0KG400686	JTSSI7662	1194150010	R\$ 5.000,00
2	BCK2258	RENAULT/KWID ZEN 10MT	BRANCA	2018/2019	ALCOOL/GASOLINA	PR	93YRBB003KJ557138	B4DA402Q067307	1163605830	R\$ 5.000,00
3		HONDA/CG 160 START	PRETA	2018/2019	GASOLINA	-	9C2KC2500KR006857	KC25E0K006877	0	R\$ 800,00
4	BCI6164	HONDA/BIZ 110I	VERMELHA	2018/2018	GASOLINA	PR	9C2JC7000JR019614	JC70E0J019616	1158605606	R\$ 800,00
5	BBK0856	HONDA/XRE 190	PRETA	2017/2017	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2MD4100HR017426	MD41E0H017443	1121500339	R\$ 800,00
6	PZF2602	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	PRETA	2017/2017	ALCOOL/GASOLINA	MG	9BHBG51CAHP735462	F3LAGU727957	1112617130	R\$ 5.000,00
7	BBH6084	HONDA/CG 160 FAN ESDI	PRETA	2017/2017	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC2200HR613451	KC22E0H613514	1117219175	R\$ 800,00
8	BAE3384	HONDA/CG 160 FAN ESDI	PRATA	2015/2016	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC2200GR034068	KC22E0G034068	1072516478	R\$ 800,00
9	AZS3819	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	PRATA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	PR	8AP19627MF4135788	327A0112500364	1053894381	R\$ 4.500,00
10	AZX3785	HONDA/BIZ 100 ES	PRETA	2015/2015	GASOLINA	PR	9C2HC1420FR021354	HC14E2F021354	1062451209	R\$ 700,00
11	FWU5850	VW/UP TAKE MA	PRETA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWAG4126TF550954	CSE056208	1017317876	R\$ 4.500,00
12	AZR5131	I/CHARMING BULL KRC50	BRANCA	2014/2015	GASOLINA	PR	LLJXCBLA8FG804120	1P39FMB14110413	1052425574	R\$ 100,00
13	AYE5A28	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	PRETA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD11812EE1301574	310A50112618695	1001361404	R\$ 4.500,00
14	AVI2793	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC1650CR534269	KC16E5C534269	463997662	R\$ 500,00
15	AUT4563	I/JAC J3	PRETA	2011/2012	GASOLINA	PR	LI12EKR19C4371636	HFC4EB13DB3453911	398938342	R\$ 2.500,00
16	AUS5431	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	PR	9C2JC4110CR446912	JC41E1C446912	393196062	R\$ 500,00
17	AVG1856	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2012	GASOLINA	PR	9C6KE1520C0080891	E3G9E080898	461020424	R\$ 500,00
18	ATZ6637	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	AZUL	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD17106LC5758928	310A10110301378	327810793	R\$ 2.500,00
19	ODK5827	I/CHRYSLER 300C 3.6L V6	PRETA	2011/2012	GASOLINA	RJ	2C3CCAEGXCH127178	CH127178	477298966	R\$ 2.500,00
20	AUC0340	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	GASOLINA	PR	9C2JC4110BR748288	JC41E1B748288	330934821	R\$ 500,00
21	ASV8304	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	AZUL	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD17106LB5658363	310A10119618883	226480135	R\$ 2.500,00
22	ATK4529	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC1680BR309290	KC16E8B309290	272022314	R\$ 500,00
23	ATV1815	I/NISSAN TIIDA 18S FLEX	PRATA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	3N1BC1CD4BL427002	MR18640094H	314261389	R\$ 2.500,00
24	ATG7064	HONDA/CB 300R	PRETA	2010/2011	GASOLINA	PR	9C2NC4310BR011479	NC43E1B011479	258885661	R\$ 500,00
25	ATC1719	CHEVROLET/CLASSIC LS	CINZA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGSU19F0BB199291	NAA067758	251455254	R\$ 2.500,00
26	MHX8633	FIAT/DOBLO 1.4	CINZA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD119107A1065925	310A20119384529	198033664	R\$ 2.000,00
27	ASK5969	VW/GOL 1.0	PRATA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWAA05U4AP131346	CCN474842	201723620	R\$ 2.000,00
28	ASH4543	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	PRETA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KD0520AR012342	KD05E2A012342	196723434	R\$ 400,00
29	ASR5475	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	GASOLINA	PR	9C2JC4110AR633976	JC41E1A633976	214811921	R\$ 400,00
30	ARX4414	HONDA/XRE 300	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	PR	9C2ND0910AR008509	ND09E1A008509	172214343	R\$ 400,00
31	ARH9409	VW/GOL 1.0 GIV	BRANCA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWAA05W4AP000676	CCP128080	143868110	R\$ 2.000,00
32	ABH0403	GM/CELTA 4P LIFE	PRETA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGRZ4810AG238103	S90147654	180073699	R\$ 2.000,00
33	ASK4754	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	PR	9C6KE1220A0112989	E3D1E112992	200716727	R\$ 400,00
34	ARB4161	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	GASOLINA	PR	9C2JC41209R008865	JC41E29008865	130584010	R\$ 400,00

EDITAL DE LEILÃO N.º 0013/2020
DATA: 24/06/2020 às 09h
CIRCULAÇÃO



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito
 Superintendência de Trânsito
 Departamento de Fiscalização
 Rua Thomas Edison, 44 – Prado Velho
 80215-260 – Curitiba – PR
 41 3221-2221
 www.transito.curitiba.pr.gov.br

35	AQZ3095	VW/GOL 1.0	BRANCA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWAA05U99P058809	CCN765629	126382271	R\$ 2.000,00
36	ARL5598	DAFRA/SPEED 150	PRETA	2009/2009	GASOLINA	PR	95VCA1A299M000540	C3M8055313	151171106	R\$ 100,00
37	ARL9038	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	PR	9C2KC15109R019121	KC15E19019121	152196293	R\$ 400,00
38	AQX0932	GM/CELTA 2P LIFE	PRETA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGRZ08109G248989	S90000550	120276046	R\$ 2.000,00
39	ARE9376	FORD/KA FLEX	PRETA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BFZK53AX9B105588	SMRB9105588	135784549	R\$ 2.000,00
40	ARU2406	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2008/2009	GASOLINA	PR	9CDNF41LJ9M270964	F466BR328210	168219719	R\$ 2.000,00
41	AQW3826	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRATA	2008/2009	GASOLINA	PR	9C6KE122090022478	E3D1E022489	119279533	R\$ 400,00
42	AQR6590	VW/GOL 1.0	BRANCA	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWAA05U79P022102	CCN780551	989732673	R\$ 2.000,00
43	APZ5471	FIAT/STILO FLEX	CINZA	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD19240R83074160	Q70382888	962919845	R\$ 2.000,00
44	AQS1305	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	PR	9C2MC35008R092076	MC35E8092076	989049183	R\$ 300,00
45	AQD3318	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	PR	9C2JC30708R610102	JC30E78610102	968591426	R\$ 300,00
46	AQC6689	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	PR	9C6KE092080205220	E382E204325	967408067	R\$ 300,00
47	IOX9D95	I/FORD FUSION	PRATA	2007/2008	GASOLINA	PR	3FAHP08Z78R171265	8R171265	964759659	R\$ 2.000,00
48	HGX4470	GM/CELTA 2P LIFE	PRATA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGRZ08908G159528	Q30031164	933166923	R\$ 2.000,00
49	AOR9953	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD15802784965901	146E10117524560	917711882	R\$ 2.000,00
50	AON6380	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	GASOLINA	PR	9C2JC30707R098229	JC30E77098229	911916067	R\$ 300,00
51	AOP5619	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	PRETA	2007/2007	GASOLINA	PR	9CDNF41AJ7M033475	F401BR135299	914670921	R\$ 1.500,00
52	AOW6314	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	GASOLINA	PR	9C2JC30707R193945	JC30E77193945	924318473	R\$ 300,00
53	AOY0775	SUNDOWN/MAX 125 SE	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	PR	94J2XDCD77M017426	JCD7050628	926101544	R\$ 100,00
54	AOU1494	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2007/2007	GASOLINA	PR	9CDNF41LJ7M078100	F466BR179197	920776574	R\$ 1.500,00
55	AOI4542	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2006/2007	GASOLINA	PR	9C2JC30707R011449	JC30E77011449	905165667	R\$ 300,00
56	AOA8634	HONDA/NXR150 BROS KS	BRANCA	2006/2007	GASOLINA	PR	9C2KD03207R001216	KD03E27001216	894369229	R\$ 300,00
57	AON5640	SUNDOWN/WEB 100	PRATA	2006/2007	GASOLINA	PR	94J1XFBJ67M034931	JBj6044024	911985387	R\$ 100,00
58	DSP2008	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	PRATA	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	PR	9362CKFW97B010210	10DBS70027021	890242976	R\$ 1.500,00
59	HWO1494	FIAT/DUCATO MINIBUS	BRANCA	2006/2007	DIESEL	PE	93W244M2372007790	2646	889850933	R\$ 1.500,00
60	ANX9407	GM/CLASSIC LIFE	AZUL	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGS19907B127243	L90021770	890371954	R\$ 1.500,00
61	AOD4947	FIAT/SIENA FIRE FLEX	AZUL	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD17206G73255496	178F10117185617	898399394	R\$ 1.500,00
62	ANM8123	GM/CELTA 2P LIFE	BRANCA	2006/2006	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGRZ08906G181495	K60051303	877446032	R\$ 1.500,00
63	MFG2471	FORD/KA GL	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	PR	9BFBSZGDA6B577615	C4C6577615	875764380	R\$ 1.500,00
64	KZZ1146	GM/ZAFIRA ELEGANCE	PRETA	2005/2006	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGTU75W06C126371	5F0061745	868665525	R\$ 1.500,00
65	ANB3827	FIAT/PALIO FIRE FLEX	PRATA	2005/2006	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD17103G62658242	178F10116538022	863664814	R\$ 1.500,00
66	ANJ4331	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2005/2006	GASOLINA	PR	9C2MC35006R008487	MC35E6008487	873390440	R\$ 300,00
67	ANI2047	VW/GOL 1.0 PLUS	BRANCA	2005/2006	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWCA05W06T076743	BNW024179	872071715	R\$ 1.500,00
68	HSM7723	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	PR	9C2JD20205R023269	JC30E95023269	852993390	R\$ 300,00
69	AMV1026	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERDE	2005/2005	GASOLINA	PR	9C2KC08505R038238	KC08E55038238	856840572	R\$ 300,00
70	MCS5415	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRATA	2005/2005	GASOLINA	PR	9C2MC35005R039054	MC35E5039054	859294978	R\$ 300,00
71	AMP3672	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	PR	9C2KC08105R107762	KC08E15107762	850796385	R\$ 300,00
72	AND0586	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	PRETA	2005/2005	GASOLINA	PR	94J2XECG55M006834	JCG5012224	865849889	R\$ 100,00
73	ANB8791	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	PR	9C2JC30705R080290	JC30E75080290	864432607	R\$ 300,00

EDITAL DE LEILÃO N.º 0013/2020
DATA: 24/06/2020 às 09h
CIRCULAÇÃO



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito
 Superintendência de Trânsito
 Departamento de Fiscalização
 Rua Thomas Edison, 44 – Prado Velho
 80215-260 – Curitiba – PR
 41 3221-2221
www.transito.curitiba.pr.gov.br

74	DOC2539	GM/CLASSIC LIFE	PRATA	2004/2005	GASOLINA	PR	9BGSA19X05B121445	9Z0013944	833739948	R\$ 1.000,00
75	APP0669	FIAT/STRADA FIRE CE	BRANCA	2004/2005	GASOLINA	PR	9BD27807052443837	178E80116241006	844148032	R\$ 1.000,00
76	AMR3268	YAMAHA/YBR 125ED	VERMELHA	2004/2005	GASOLINA	PR	9C6KE042050032691	E337E079740	852550626	R\$ 300,00
77	AMD6192	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2005	GASOLINA	PR	9C2KC08105R027791	KC08E15027791	838534783	R\$ 300,00
78	AMD7014	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2004/2005	GASOLINA	PR	9C2KC08205R013524	KC08E25013524	838727115	R\$ 300,00
79	ALW2F64	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2004	GASOLINA	PR	9C2KC08104R057799	KC08E14057799	830746706	R\$ 300,00
80	ALT6880	HONDA/CBX 250 TWISTER	AZUL	2004/2004	GASOLINA	PR	9C2MC35004R029347	MC35E-4029347	828084980	R\$ 300,00
81	AMH7251	FORD/CARGO 4331	BRANCA	2004/2004	DIESEL	PR	9BFYCTET04BB43631	30523382	842388133	R\$ 1.000,00
82	DJG4559	FIAT/PALIO FIRE	BRANCA	2003/2004	GASOLINA	PR	9BD17146242341039	178D9011*5785899*	813812640	R\$ 1.000,00
83	ALE2329	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRETA	2003/2004	GASOLINA	PR	9C2JC30104R003513	JC30E14003513	812514076	R\$ 300,00
84	LOU8726	PEUGEOT/206 TECNO 16	CINZA	2003/2004	GASOLINA	PR	9362AN6A94W027509	10DBT50010167	810094754	R\$ 1.000,00
85	ALI5012	FIAT/UNO MILLE FIRE	PRATA	2003/2004	GASOLINA	PR	9BD15822544526163	178D90115854140	817298819	R\$ 1.000,00
86	ALL1801	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	PRETA	2003/2004	GASOLINA	PR	9CDNF41AJ4M004842	F401BR104842	811742865	R\$ 1.000,00
87	MCC3535	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	PRATA	2003/2003	GASOLINA	PR	93YJA1D323J401397	F4RE741C012653	806466111	R\$ 500,00
88	JZP8834	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2003/2003	GASOLINA	PR	9C2MC35003R115498	MC35E-8101845	801999600	R\$ 300,00
89	LOM3468	PEUGEOT/206 PASSION 16	CINZA	2002/2003	GASOLINA	PR	9362AN6A93W028664	10DBT10007745	797937706	R\$ 500,00
90	DIC8262	FIAT/STILO ABARTH	PRATA	2002/2003	GASOLINA	PR	9BD19245Z33003924	3226524	795112408	R\$ 500,00
91	ILT0206	PEUGEOT/206 SOLEIL 16	CINZA	2002/2003	GASOLINA	PR	9362AN6A93W021522	10DBT10003518	791674134	R\$ 500,00
92	ALR6957	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2002/2003	GASOLINA	PR	9C6KE044030002967	E338E003042	825946425	R\$ 300,00
93	KIZ9350	RENAULT/CLIO RL 1.0	PRETA	2002/2003	GASOLINA	PR	93YBB0Y053J357310	D7DC760Q000973	791270955	R\$ 500,00
94	AKI1847	FIAT/PALIO FIRE	BRANCA	2002/2003	GASOLINA	PR	9BD17146232197890	5491847	785023062	R\$ 500,00
95	KKM5349	PEUGEOT/206 PASSION 16	CINZA	2002/2003	GASOLINA	PR	9362AN6A93W023444	10DBT10004849	793966701	R\$ 500,00
96	AKC3298	GM/CORSA WIND	PRATA	2002/2002	GASOLINA	PR	9BGSC68Z02B151672	NM0218606	777152550	R\$ 500,00
97	AKG2782	VW/GOL TREND	PRETA	2002/2002	GASOLINA	PR	9BWCA05X12T161786	AZN020583	782486029	R\$ 500,00
98	AJT9643	FORD/KA GL	PRATA	2001/2001	GASOLINA	PR	9BFBSZGDA1B731271	C4C1731271	755050509	R\$ 500,00
99	HRU4918	M.BENZ/A 190	BRANCA	2001/2001	GASOLINA	PR	9BMMF32E51A031328	16699030432999	753499100	R\$ 500,00
100	KFD4255	VW/GOL 16V PLUS	AZUL	2001/2001	GASOLINA	PR	9BWCA05X11P071495	AFR432859	758603916	R\$ 500,00
101	AJR4058	I/FIAT SIENA EX	AZUL	2000/2001	GASOLINA	PR	8AP17201416005021	5057231	751101591	R\$ 500,00
102	MBI9627	I/GM CORSA SUPER W	CINZA	2000/2001	GASOLINA	PR	8AGSD35401R105889	CJ5010982	742562255	R\$ 500,00
103	AJD5154	VW/GOL 16V	VERMELHA	2000/2000	GASOLINA	PR	9BWZZZ373YT133240	AFR829799	731088115	R\$ 500,00